



IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

PORTARIA Nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sr. LUCAS SCAGLIUSI MIGUEL, matrícula funcional nº 001, no período de 07/01/2020 a 26/01/2020, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra Velha, 06 de janeiro de 2020.



IVO IRINEU BERNARDO
Diretor Presidente

IPREVE
Publicado no local de Costume
06/01/2020